



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ÓRGÃO:</b> MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria de Administração
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Nereo Norberto Rostirolla
<b>EMAIL:</b> gabinete@uniaodoeste.sc.gov.br
<b>TEL:</b> (49) 3348-1212
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LICENCIAMENTO DE USO, DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM AMBIENTE WEB, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.
<b>DESCRIÇÃO:</b> A contratação visa ao fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software sem limitação de usuários, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste e da Câmara Municipal de Vereadores. Estão incluídos no escopo da contratação os serviços de implantação, conversão e migração de dados, parametrização, configuração, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, legal e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários para garantir o pleno funcionamento da solução. Os sistemas deverão operar de forma integrada, assegurando a eficiência dos processos administrativos, a confiabilidade das informações e o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública durante toda a vigência contratual.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software, constitui medida necessária para assegurar a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores. A utilização de um sistema



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

integrado possibilita a padronização dos processos, a centralização das informações e o aprimoramento dos mecanismos de controle, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

A crescente complexidade das demandas administrativas e a necessidade de observância às constantes alterações legais e normativas exigem a utilização de ferramentas tecnológicas capazes de proporcionar maior segurança, confiabilidade e agilidade na execução dos serviços públicos. Nesse contexto, a adoção de uma solução integrada e totalmente web permitirá a comunicação entre os diversos módulos de gestão, eliminando retrabalhos, reduzindo inconsistências cadastrais e promovendo maior integração entre os setores da Administração Municipal.

Além disso, a contratação atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de planejamento, governança, controle e transparência nas contratações públicas, bem como às determinações dos órgãos de controle externo quanto à rastreabilidade dos atos administrativos, integridade das informações e disponibilização de dados para fiscalização e prestação de contas.

A solução a ser contratada contemplará áreas essenciais da gestão pública, incluindo contabilidade, planejamento, orçamento, compras, licitações e contratos, patrimônio, recursos humanos, almoxarifado, tributação, protocolo, transparência pública e demais módulos necessários ao atendimento das demandas dos órgãos contratantes, proporcionando maior eficiência operacional, segurança da informação e suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos.

Adicionalmente, a contratação dos serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção garante a continuidade das operações administrativas, a atualização permanente dos sistemas em conformidade com a legislação vigente e a adequada capacitação dos usuários, assegurando o pleno aproveitamento da solução tecnológica durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para o atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento dos controles internos e a prestação de serviços mais eficientes e transparentes à população.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE USUÁRIOS</b>		
1.1	Serviços de Diagnóstico, configuração, migração de informações, habilitação e treinamentos dos sistemas para uso (PREFEITURA)	Serviço	1
<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)</b>		
2.1	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL – PREFEITURA)	Hora	200
2.2	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO - PREFEITURA)	Hora	200
<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
<b>3</b>	<b>LICENCIAMENTO MENSAL - Município de União do Oeste</b>		
3.1	Escrituração Contábil	Meses	12
3.2	Planejamento e Orçamento	Meses	12
3.3	Gestão Financeira	Meses	12
3.4	Protocolo - prefeitura	Meses	12
3.5	Portal de Atendimento - prefeitura	Meses	12
3.6	Portal da Transparência - prefeitura	Meses	12
3.7	Gestão de Compras, Licitações e Contratos - prefeitura	Meses	12
3.8	Gestão de Obras - prefeitura	Meses	12
3.9	Gestão de Patrimônio - prefeitura	Meses	12
3.10	Gestão de Almoxarifado - prefeitura	Meses	12
3.11	Gestão de Frotas - prefeitura	Meses	12
3.12	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica - prefeitura	Meses	12



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.13	Gestão Tributária - prefeitura	Meses	12
3.14	Gestão de Dívida Ativa - prefeitura	Meses	12
3.15	Nota Fiscal Eletrônica - prefeitura	Meses	12
3.16	Livro Eletrônico - prefeitura	Meses	12
3.17	Folha de Pagamento - prefeitura	Meses	12
3.18	Recursos Humanos - prefeitura	Meses	12
3.19	Portal do Servidor - prefeitura	Meses	12
3.20	eSocial - prefeitura	Meses	12
3.21	Documentos - prefeitura	Meses	12
3.22	Processo Digital - prefeitura	Meses	12
3.23	Controle Interno - prefeitura	Meses	12
3.24	Meio Ambiente - prefeitura	Meses	12
3.25	Gestão de Cemitério - prefeitura	Meses	12
3.26	Gestão de Assistência Social - prefeitura	Meses	12
3.27	Gestão do Ponto - prefeitura	Meses	12
3.28	Relógio Ponto - prefeitura	Meses	12
3.29	Serviço Especializado de Prestação de Contas nos sistemas de Contabilidade, Planejamento, Compras e Contratos. - prefeitura	Meses	12

Município de União do Oeste/SC, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEREO NORBERTO ROSTIROLLA  
Data: 11/06/2026 10:46:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NEREO NORBERTO ROSTIROLLA  
CHEFE DE GABINETE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilho de Carvalho
EMAIL: saude@uniaodooeste.sc.gov.br
TEL: (49) 3348-1212
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LICENCIAMENTO DE USO, DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM AMBIENTE WEB, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.
<b>DESCRIÇÃO:</b> A contratação visa ao fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software sem limitação de usuários, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste e da Câmara Municipal de Vereadores. Estão incluídos no escopo da contratação os serviços de implantação, conversão e migração de dados, parametrização, configuração, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, legal e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários para garantir o pleno funcionamento da solução. Os sistemas deverão operar de forma integrada, assegurando a eficiência dos processos administrativos, a confiabilidade das informações e o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública durante toda a vigência contratual.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software, constitui medida necessária para assegurar a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores. A utilização de um sistema integrado possibilita a padronização dos processos, a centralização das informações e o aprimoramento dos mecanismos de controle, contribuindo para uma gestão mais eficiente,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

A crescente complexidade das demandas administrativas e a necessidade de observância às constantes alterações legais e normativas exigem a utilização de ferramentas tecnológicas capazes de proporcionar maior segurança, confiabilidade e agilidade na execução dos serviços públicos. Nesse contexto, a adoção de uma solução integrada e totalmente web permitirá a comunicação entre os diversos módulos de gestão, eliminando retrabalhos, reduzindo inconsistências cadastrais e promovendo maior integração entre os setores da Administração Municipal.

Além disso, a contratação atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de planejamento, governança, controle e transparência nas contratações públicas, bem como às determinações dos órgãos de controle externo quanto à rastreabilidade dos atos administrativos, integridade das informações e disponibilização de dados para fiscalização e prestação de contas.

A solução a ser contratada contemplará áreas essenciais da gestão pública, incluindo contabilidade, planejamento, orçamento, compras, licitações e contratos, patrimônio, recursos humanos, almoxarifado, tributação, protocolo, transparência pública e demais módulos necessários ao atendimento das demandas dos órgãos contratantes, proporcionando maior eficiência operacional, segurança da informação e suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos.

Adicionalmente, a contratação dos serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção garante a continuidade das operações administrativas, a atualização permanente dos sistemas em conformidade com a legislação vigente e a adequada capacitação dos usuários, assegurando o pleno aproveitamento da solução tecnológica durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para o atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento dos controles internos e a prestação de serviços mais eficientes e transparentes à população.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE</b>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

<b>USUÁRIOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
1.2	Serviços de Diagnóstico, configuração, migração de informações, habilitação e treinamentos dos sistemas para uso (FUNDO DE SAÚDE)	Serviço	1
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)</b>		
2.3	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL), FUNDO DE SAÚDE	Hora	100
2.4	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO). FUNDO DE SAÚDE	Hora	100
<b>Item</b>	<b>Descrição / especificações mínimas</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>
<b>4</b>	<b>LICENCIAMENTO MENSAL – Fundo de Saúde de União do Oeste</b>		
4.1	Escrituração Contábil - saúde	Meses	12
4.2	Gestão Financeira - saúde	Meses	12
4.3	Portal da Transparência - saúde	Meses	12
4.4	Gestão de Compras, Licitações e Contratos - saúde	Meses	12
4.5	Gestão de Obras - saúde	Meses	12
4.6	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica - saúde	Meses	12
4.7	Documentos - saúde	Meses	12
4.8	Processo Digital - saúde	Meses	12

Município de União do Oeste/SC, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SUSANA SERGILHO DE CARVALHO  
Data: 11/06/2026 11:35:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSANA SERGILHO DE CARVALHO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE UNIÃO DO OESTE**  
Avenida Santa Catarina - 240 – Centro – União do Oeste  
Fone: (49) 3348-1014  
E-mail: [camara@camarauniaodoeste.sc.gov](mailto:camara@camarauniaodoeste.sc.gov)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ORGÃO:</b> Câmara Municipal de Vereadores de União do Oeste- SC			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> SETOR LEGISLATIVO			
<b>Responsável pela Demanda:</b> NEUZA BERGAMASCHI – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO			
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE OBJETIVAMENTE DESCRITOS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.			
Item	Descrição / especificações mínimas	Und.	Quant.
1	<b>LICENCIAMENTO MENSAL – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
1.1	Escrituração Contábil – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.2	Gestão Financeira – saúde – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.3	Portal da Transparência – saúde – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.4	Gestão de Compras, Licitações e Contratos – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.5	Gestão de Patrimônio – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.6	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.7	Documentos – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.8	Processo Digital – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.9	Folha de Pagamento – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.10	Recursos Humanos – Câmara de Vereadores	Meses	12
1.11	eSocial – Câmara de Vereadores	Meses	12



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE UNIÃO DO OESTE**  
Avenida Santa Catarina - 240 – Centro – União do Oeste  
Fone: (49) 3348-1014  
E-mail: camara@camarauniaodoeste.sc.gov.

1.12	Portal do Servidor - saúde	Meses	12
1.13	Serviços de Diagnóstico, configuração, migração de informações, habilitação e treinamentos dos sistemas para uso. (CÂMARA DE VEREADORES)	Serviço	1
1.14	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL), CÂMARA DE VEREADORES	Hora	100
1.15	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO). CÂMARA DE VEREADORES	Hora	100

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e serviços técnicos correlatos é indispensável para garantir a continuidade administrativa, a eficiência operacional e a governança da Câmara Municipal. A ausência de ferramentas automatizadas inviabiliza o cumprimento das rotinas diárias e das obrigações legais do Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para a funcionalidade administrativa da Câmara Municipal.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Imediato

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** CAMARA DE VEREADORES DE UNIÃO DO OESTE-SC

**INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO OU SERVIDOR:** Monica Marcante

**União do Oeste - SC, 10 de junho de 2026**

**Neuza Bergamaschi:**  
**Presidente do Legislativo**

**NEUZA**  
**BERGAMASCHI**  
**:03720735907**

Assinado de forma digital por  
NEUZA  
BERGAMASCHI:03720735907  
Dados: 2026.06.11 08:24:53  
-03'00'